Of. nº 10-B/2713-SMGGD/DEXP/TB

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 640 /2025 10:33
13 JUN. 2025
Manuela Tavares

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as)

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.596, de 03 de junho de 2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Novo Hamburgo - COMSEG e dá outras providências.

2. Na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei ora encaminhado à apreciação dessa Egrégia Casa tem como objetivo alterar a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Novo Hamburgo - COMSEG, de modo a adicionar entre os membros do referido Conselho, integrantes da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, do Instituto Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul, do Comando Rodoviário da Brigada Militar do Estado Rio Grande do Sul, bem como do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Esta inserção possibilitará uma visão mais acurada e completa do CONSEG acerca da segurança pública no Município de Novo Hamburgo, tanto na elaboração de políticas públicas como também na integração e articulação entre os órgãos.

Portanto, essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização